



PORTARIA Nº 156/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07150004/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Sidney Aldemar Batista Feijó, Genilson de Oliveira Ramos, Ivanio de Oliveira Silva, Marcio dos Santos, Genildo Leão da Silva, Jaciano Correia da Silva, Rafael Pereira Pinho e Roger Maia Costa**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), para cada pessoa. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, nos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente, para participação e conclusão do Curso de Formação para Guardas Municipais.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração